

# Notícias de Barcelos

DIRECTOR E PROPRIETÁRIO — DR. MATOS GRAÇA

Redacção e Administração

RUA INFANTE D. HENRIQUE  
BARCELOS

Chefe da Redacção e Editor — João Perelra da Silva Correia

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS

Composição e Impresso

TIPOGRAFIA MARINHO  
Telefone 123 — BARCELOS

## Corporativismo

Se os Grémios exercessem como deviam, a função para que foram creados, isto é: Se elles correspondessem áquilo que o Estado pretende, alguns males que se notam e resultam do seu funcionamento, desapareceriam e teriamos então adoptado um sistema económico de equilibrio, fácil de adaptação e consequente melhoria geral. Os Grémios servem para coordenar e disciplinar a produção, compra e venda dos productos, mas, para que a sua acção seja benéfica é necessario eliminar a burocracia que onera, em detrimento do produtor e do consumidor. Se assim fôsse, a economia da Nação melhoraria, porque a compensação era mais equitativa e evitava-se o aviltamento de preços e o açambarcamento que encaixoteia, sem beneficio do produtor.

Atacar um sistema por má vontade ou fins inconfessaveis, pelo simples facto de destruir, é maldade e anti-patriotismo. Discuti-lo, tentar aperfeiçoá-lo, apontando este ou aquele defeito, é concorrer para melhorar esse sistema e obrigação de todos os portugueses que põem acima de quaisquer ideologias politicas, o bem colectivo. É este bem estar que interessa aos homens de boas intenções. São estes os bons portugueses e não aqueles que aplaudem sem exame, ou criticam por conveniencia.

Trabalho bem insano têm tido os dirigentes na organização corporativa em Portugal e bem pouco auxiliados tem sido, tanto pela maior parte dos que foram chamados a coadjuvar com esses Grémios e Sindicatos, como por aqueles que tinham obrigação de o fazer por interesse natural. É ver o que tem feito o comércio. Que saibamos poucos são os Grémios que funcionam e alguns, verdade se diga, só tem servido para complicar e transtornar a experiencia, que tem desde que seja bem dirigida, — não por indivíduos estranhos ás classes, mas por técnicos de reconhecida competencia e idoneidade moral —, de dar os resultados que se desejam para o bem colectivo, que é o da Nação.

Portanto o dizer-se que o corporativismo é prática que falhou, é disparate. Os homens é que falham. São eles que, obstinadamente, teimosamente, perturbam qualquer acção de melhoria colectiva que se pretende. São maus portugueses aqueles que criticam por má fé e aqueles que dirigem sem consciencia.

E mal muito antigo no nosso paiz demolir por prazer. Não se admite a mais pequena falta, como se, num sistema tam transcendente e complexo como é o corporativismo, fôsse possível obra perfeita logo ás primeiras tentativas. Coadjuvar, apontando os erros com sinceridade, é o dever de todos aqueles que acima das mesquinhas paixões politicas, põem o interesse e o bem da Nação, que é o interesse e o bem de nós todos.

O liberalismo económico dissolve as classes, lançando-as numa guerra anárquica com prejuizo manifesto do bem comum, que deve ser aquele que mais interessa a quem tem o pesado e difficil encargo de governar povos. A

## Dever indeclinavel

As comissões concelhias e as das freguesias, da União Nacional, têm agora um grave, urgente e indeclinavel dever a cumprir.

Referimo-nos á organização do recenseamento eleitoral.

Está em organização o novo recenseamento. E urge que de uma vez por todas terminem por toda a parte, as indesculpaveis faltas nos cadernos eleitorais, de tantos que lá deveriam estar inscritos, ou por força da lei ou por meio de requerimento, que os interessados não fizeram em devido tempo.

As comissões de freguesia têm de verificar se as pessoas que vivem na área respectiva e estão nas condições de ser inscritas, o estão ou não.

Se não estão, é necessario que tudo se faça para os inscrever. É nossa obrigação tornar o recenseamento tanto quanto possível um documento de verdade, através do qual o paiz se pronuncie.

Tem direito a voto, os cidadãos, maiores ou emancipados, que saibam lêr e escrever ou exerçam funções públicas, ou aqueles que, embora não saibam escrever, paguem de contribuição quantia superior a 100\$00; também tem direito as mulheres com curso superior, comprovado por diploma.

Isto é uma simplicidade que não admite duvidas: mas a verdade é que há ainda muita gente, fóra dos cadernos eleitorais, por negligencia, por preguiça, por não querer massadas.

Têm as comissões politicas da União Nacional que suprir essas reacções que podendo filiar-se mesmo no espirito comodista do «não te rales», não deixam de constituir grande prejuizo para a extensão e constante actualização dos cadernos de inscrição do eleitorado.

Dá um pouco de massada? Cremos que sim.

Mas ninguem pode atirar fóra a agua do capote, nem alijár responsabilidades que conscientemente aceitou. A aceitação do cargo impõe a obrigação de *cumprir* de harmonia com o que está estabelecido. Havemos de nos convencer de que os cargos criam-se por necessidade. O homem que aceitou o seu desempenho, se porventura se iludiu ou foi enganado, só tem um caminho a seguir: abandonar o cargo, confessando lealmente o seu engano. Caso contrário, tem que cumprir, pois só assim dará satisfação á sua consciencia e poderá aparecer diante dos Chefes dizendo: eu cumpri. E a verdade é que até mesmo quando se abandona o cargo, por incapacidade de o cumprir a contento da comunidade e com aplauso dos chefes, se cumpre um dever de lealdade. O contumaz é prejudicial, chega a ser odioso.

Postos estes princípios, declaramos que está aberta a grande campanha para tornar completo e cada vez mais verdadeiro o recenseamento político português.

Que todos cumpram o seu dever. E quem não saiba ou não queira cumpri-lo, que abandone, que será substituido logo.

economia condicionada, desde que os homens que a orientam o façam sem interesse, tem infalivelmente que melhorar a situação económica — social dos povos, porque tudo gira com método. Os produtores sabem de antemão que os productos serão pagos a preços compensadores e de colocação certa e o

intermediario terá uma remuneração que basta. É necessario sómente que a burocracia cara se não infiltre nas secretarias e que os homens que são chamados para dirigir essas classes, ponham acima do seu interesse individual, o da Nação.

R.

## A TODOS IMPORTA CONHECER

### O DECRETO-LEI 29.233

No dia 8 de Dezembro passado publicou o «Diário do Governo» um Decreto-Lei n.º 29.233, que, como muitos publicados, não despertou especial atenção do publico barcelense.

Entrou em vigor aquele diploma legal como tantos outros sem que particular interesse pudesse notar-se em seu conhecimento nesta nossa terra.

Ora o Decreto-Lei referido é diploma que contem preceitos e sanções correlativas que, ao contrário do que os nossos conterrâneos supõem, tocam muito de perto toda a gente, e a sua ignorancia, que não exime de responsabilidade como o desconhecimento de qualquer outro preceito legal obrigatório — a sua ignorancia pode trazer forte sensaboria.

Esse Decreto-Lei é o Regulamento Basilar da Legião Portuguesa, promulgado dentro dos preceitos fundamentais respectivos das leis da Defesa Nacional.

Contem ele determinações que não só interessam aos alistados daquela milicia, mas também a todos os que a ela não pertencem.

Ha muita gente em Barcelos que, por dupla infelicidade, ainda não sabe bem o que seja a Legião Portuguesa.

E não se julgue que a ignorancia ou o erro só se encontram em pessoas de insufficiente cultura.

Nada disso. Pessoas de categoria social, de responsabilidade mental padecem de igual deficiencia.

Algumas talvez porque julguem apoucar o seu espirito fazendo-o preocupar-se com e-sas «casernices belicosas». Outras porque assentaram, para consigo, em que já tinham compreendido e julgaram isso suficiente, considerando-se conhecedoras de causa.

Dizemos acima que, por dupla infelicidade, assim acontece em Barcelos.

A infelicidade existe porque melhor seria para serviço da Revolução Nacional, para bem da Nação, que todos compreendessem e sentissem, uma criação, ou actualização de insuprante elemento do serviço de Ordem interna e defeza externa.

Não se daria o espectáculo desagradavel de ser Barcelos a terra portuguesa que, praticamente, demonstra menor compreensão e consequentemente dar menos apoio, material e moral á Legião Portuguesa.

Dar menor apoio é forma mais suave de dizer, que Barcelos, pode classificar-se, sem exagero, de antitesa de apoio, a posição geral barcelense, salva é claro a posição da sua representação municipal.

É exacto, pois dizer que, infelicidade é Barcelos não saber bem o que seja a Legião Portuguesa.

Esta é a infelicidade, por mau serviço da Nação.

A outra infelicidade é a dos próprios desconhecedores.

E esta é a que nos move hoje a pena, no intuito de precaver os ignorantes e distraídos contra algum possível desperatar brusco e desagradavel.

Os jornais publicaram o Decreto Lei 29.233, transcrevendo o na integra. Nem todos sabem lêr leis, mas fa-

## O MEU RISO

A MEU IRMÃO MANUEL DE SOUZA MARTINS

O mundo chama-me louco!  
Coitado! Não se conhece!  
O mundo vale tão pouco  
Que nem ouvidos merece!

Qu'importa que o mundo fale,  
Que me queira mal ou bem?  
O mundo nem sequer vale  
O meu eterno desdem!

Eu sinto enorme desgosto  
Por este mundo Arlequim!  
E porque lhe volto o rosto  
O mundo ri-se de mim!...

Quem ao mundo ouvidos dá  
Vive sempre contrafeito.  
O mundo conhece lá  
As águas do nosso peito!

O mundo chama-me louco  
Porque me vê sempre a rir!  
Conhece o mundo bem pouco  
A maneira de eu sentir!

Eu a rir, a dor mantenho!  
De que me vale chorar?  
Quanto mais soffro, mais tenho  
Vontade de gargalhar!

A rir, a rir, qual palhaço  
Sufoco esta dor sentida,  
E quantas vezes rir faço  
Muitos que soffrem na vida!

PORFIRIO DE SOUZA MARTINS

Porto 10-1-1939

## VALES DO CORREIO

Para não acontecer, o que succedeu há dias a um nosso leitor que veio da parte de manhã a esta cidade para passar um vale do correio e teve que se ir embora sem vale, avisamos todos os nossos amigos e assinantes que os vales do correio, ás terças e sextas-feiras só poderão ser passados depois das 12 horas.

É encontrar esclarecedores, e, sobre a especialidade, não faltam em Barcelos até daqueles que devem ser insuspeitos de simpatia.

Preguntem-lhes quais são os deveres dos legionários quanto ao correctivo a aplicar em certas atitudes, deveres cujo cumprimento o Decreto Lei impõe, e para cujo cumprimento não admite possibilidade de obstaculo levantado por quem quer que seja.

Preguntem-lhes tambem quais os deveres de respeito e acatamento a que todos são obrigados para com a L. P.

E perguntem-lhe ainda, como deve defender-se o legionário contra ofensa á Legião, que ele deve (Deveres do Legionário) considerar como ofensa grave á honra própria.

Preguntem-lhes isso, a analise de meia duzia, de menos ainda, artigos do Decreto-Lei.

Recebidos tão insuspeitos esclarecimentos, que, muito em segredo, serão condimentados com... *boa-vontade*, estamos certos que, pelo menos a infelicidade segunda que apontamos, terá sido evitada, e, desta forma, evitada tambem muita, muita coisa desagradavel, pois sempre é desagradavel o que põe homens em antagonismo, mais o que sítua compatriotas em opposição, e mais ainda o que coloca conterrâneos em conflicto.

Desagradavel, muito desagradavel mas suportavel sempre que seja a bem da Nação.

Para fecho, um dos tais Deveres, cujo cumprimento o Decreto obriga, e a cujo cumprimento não admite obstaculos.

«O Legionário é valente, leal e generoso e nunca sacrifica a sentimentalismos doentios a justica e o dever superior de servir a Legião e os seus Ideais».

J. P.

## Julgamento dos implicados no atentado

### contra o sr. Presidente do Conselho

Terminou no último sábado o julgamento dos implicados no atentado dinamitista contra o sr. Presidente do Conselho.

A imprensa diária deu o devido relêvo a esse julgamento e por tais relatos todo o país pôde apreciar bem o estôfo moral desses seres humanos, verdadeiros monstros vendidos ao estrangeiro.

Juntamente com os acusados do atentado responderam tambem alguns indivíduos réus de outros crimes como sejam—o do ataque a dois motoristas e seu sequestro—o caso dos automoveis de Malveira; lançamento de bombas, atentado contra os juizes do Tribunal de Defesa Social srs. drs. Barbosa Viana e Ferreira de Sousa; e atentados dinamitistas em Caxias, Barcarena e outras localidades dos arredores.

Muitos dos réus eram conhecidos bombistas, alguns até condenados pelo anterior regime, e quasi todos estes crimes tinham ligação com o atentado contra a vida do sr. Dr. Oliveira Salazar que, como uma vez mais ficou provado de modo bem nítido, só por milagre conseguiu escapar.

Todos os nossos leitores tambem se devem recordar que, pouco depois do frustrado atentado, os meios revirahistas portugueses que fazem o jôgo de Moscovo, puseram a correr a infâmia de que o atentado não passava de uma fita.

E esta infâmia que, quando era repelida com energia pelos nacionalistas conscientes, tentavam dissimular os seus intuitos com ares de graça, encontrou guarida nalguns cretinos conservadores que, esquecendo os assassinios de el-rei D. Carlos, príncipe real D. Luiz Filipe, Sidónio Pais, Machado Santo, Carlos da Maia, António Granjo, Silva Dias, Evangelista Rodrigues e tantos outros, chegam a acreditar na bondade dos adeptos de tais bandidos.

—Publicamos a seguir o resumo da sentença, extenso e trabalhosissimo documento cuja redacção consumiu ao Tribunal 11 horas, que é o seguinte:

Os reus Antonio Marques Granja, Francisco Damião, José Lopes, Raul Pimenta e Vergílio Ribeiro, por serem autores do crime frustrado cometido com premeditação, e doutros crimes menos importantes, foram condenados na pena de 10 anos de prisão maior celular, seguidos de degredo por 12 ou em alternativa, em 28 anos de degredo que o Lopes e o Ribeiro cumprirão em possessão de 1.ª classe e os outros em possessão de 2.ª

Os reus Emidio Santana e Manuel da Costa Tassara, por serem autores do crime de homicidio frustrado cometido com premeditação, foram condenados na pena de 8 anos de prisão

maior celular, seguidos de degredo por 12 ou em alternativa de 25 anos em possessão de 1.ª classe.

Os reus Antonio Francisco Luz, Antonio Pisto da Cruz, João Veloso e José Vaz Rodrigues, por serem considerados cúmplices no crime de homicidio frustrado, cometido com premeditação e serem autores de outros crimes menos graves foram condenados na pena de 7 anos de prisão maior celular, seguidos de degredo por 12, ou em alternativa de 23 anos e 8 meses de degredo, em possessão de 1.ª classe os dois primeiros em possessão de 2.ª classe os dois restantes.

Os reus Antonio Pinto Junior e Jaime Duarte, por serem autores de tentativa do crime de homicidio, cometido com premeditação, e terem cometido outros crimes, foram condenados na pena de 7 anos de prisão maior celular, seguidos de degredo por 12, ou em alternativa na pena de 23 anos de degredo, em possessão de 1.ª classe.

José Carlos da Costa Sêco, por ser autor do crime de tentativa do homicidio, com premeditação, foi condenado na pena de 6 anos de prisão maior celular, seguidos de 12 de degredo, na alternativa de 22, em possessão de primeira classe.

O reu Joaquim Cavaco Marques, por ter vendido a alguns dos co-reus grande porção de explosivos sem que, porém, tivesse conhecimento do emprego que dele queriam fazer, foi condenado na pena de 10 anos de degredo numa das colonias, com prisão no lugar do degredo, e em 20.000\$00 de multa por força do disposto no decreto 19.143 de 19 de Dezembro de 1930.

Em favor de todos estes reus foram levadas em conta as circunstancias da prisão preventiva, da confissão de alguns e do bom comportamento anterior de outros.

Os reus Granja, Rodrigues e Pimenta foram absolvidos da accusação de ter colocado um bomba no deposito da Vacuum, na avenida 24 de Julho.

O reu José Lopes foi absolvido da accusação de ter tomado parte no atentado dinamitista de 7 de Julho de 1923, perto do Tribunal da Boa Hora.

O reu Joaquim Cavaco Marques foi absolvido da cumplicidade do crime de 4 de Julho de 1937.

O reu Manuel da Costa Tassara foi absolvido do crime de porte de explosivos. Porém, como atrás se disse, estes reus foram condenados por outros crimes que o Tribunal deu como provados.

Os reus Antonio dos Reis Salgueiro, Carlos Morais Cruz e Alfredo Carlos Barbosa foram absolvidos, os dois primeiros por se ter provado que procederam sem intenção e sem culpa e o ultimo por não se ter provado a accusação contra ele formulada.

## NOTAS DE LISBOA

9 DE JANEIRO

Abre hoje a Assembleia Nacional, após o período de férias da quadra que findou.

Como o leitor pode estar lembrado do *aviso prévio* do deputado, sr. doutor Mário de Figueiredo, o qual será discutido brevemente, e tem por objecto a organização corporativa; e, ao mesmo tempo, como ainda não acabaram as criticas infundadas á organização corporativa, as quais consideram esta pouco menos que falida,—convém, desde já declarar ao leitor que o que se discutirá naquele *aviso prévio* não é a organização corporativa em si própria, ou no seu teor doutrinal, mas a sua execução ou, com mais propriedade, o que, na execução, não corresponde á bondade do corporativismo.

Compreende-se que, sendo a organização corporativa obra dos homens, a sua execução tenha defeitos, como toda e qualquer obra humana; mas, ainda mesmo nesta execução, se verá que não são tantos nem tão grandes os defeitos, que, de modo geral, o país não deva á organização corporativa o melhor da sua resistência económica, o melhor da sua paz social, o melhor até das suas sólidas esperanças no futuro.

Os inimigos do corporativismo, por serem inimigos de tudo o que seja Estado Novo, é que, sentindo, além disso, o freio da disciplina económica, que é o corporativismo, se servem de um cu outro defeito de execução, para alimentar, contra a nossa organização corporativa, um ódio que não tem razão de ser, e que, felizmente, não existe na maioria dos portugueses, cónscios já do grande valor social do corporativismo.

Esses inimigos são, precisamente, os mesmo que, armando em *amigos do povo*, que, todavia, exploram por detrás dos seus *balcões*, — andam por aí a lastimar a miséria da nação, a par de um Estado que, segundo elles, apodrece de rico.

Ora, assim como se sabe que a pretendida riqueza do Estado Novo, apenas tem favorecido a economia da Nação, dando-lhe aquilo que nunca os particulares lhe podiam dar, qual seja o amparo e o impulso nas crises; assim tambem se sabe que o que doe a esses falsos *amigos do povo*, na organização corporativa, é só a disciplina que os não deixa medrar á custa da Nação,—e mais nada.

Devemos, pois, não dar ouvidos aos dits *amigos do povo*, e confiar na organização corporativa, como no Governo do Estado Novo, que saberá fazer justiça, onde ela houver de aplicar-se.

A doutrina está assente. Á sua bondade, têm a nos efeitos de justiça social, em que os trabalhadores conseguiram, até hoje, o que jamais conseguiriam pela luta de classes, contrária á natureza da vida em sociedade, que é vida de colaboração.

Económicamente, a respeito dos grandes factores de produção da vida nacional, as estatísticas provam a effcácia da organização corporativa—pois, como já dissemos, a esta devemos a resistência económica da Nação, nestes conturbados tempos de crise mundial.

Isto basta para continuarmos na *grande batalha do futuro*, sempre com mais fé e mais alma, por cima de todos os detractores do sistema, os quais são, afinal, inimigos do nosso bem-estar colectivo.

A. da F.

### Taxa militar

Encontra se em pagamento até ao próximo dia 28 de Fevereiro a Taxa Militar.

Quem não a pagar até esse dia, sujeita-se ás consequências do relaxe.

## A MOBILIADORA DE TADIM

### MOVEIS

O que há de mais modernos, confeccionados por pessoal o mais competente e com madeiras de primeira qualidade

ORÇAMENTOS GRATIS

PEDIDOS A: J. C. VILAÇA & C.ª  
TADIM - BRAGA

### Natal do legionário

#### Donativos recebidos

(continuação)

#### EM DINHEIRO

Da ex.ª sr.ª D. Laura Sá Carneiro 20\$00  
De um anónimo 5\$00

#### EM GÉNEROS

Da ex.ª sr.ª D. Laura Sá Carneiro um sacco de batatas.

Este número foi visado pela  
Comissão de Censura

## TRABALHOS GRAFICOS

Executam-se com perfeição na  
TIPOGRAFIA DESTE JORNAL

**TEMPORAL**

Barcelos tem sido atrozmente batido por um temporal tão violento que causa pavor.

Dias sucessivos o vento e a chuva martelaram os nossos ouvidos, confrangendo-nos o coração ao pensar no que de tragico irá pelo nosso concelho, já tão ferido pela desgraça.

A falta de trabalho é assustadora, o operário quer trabalhar e não tem aonde, o jornalista quer arrotear a terra e o proprietário não tem recursos com que possa ir em auxilio dos que com ele cultivam a terra.

E ainda vem esta invernia arripian-te enegrecer este quadro.

O temporal tem sido excepcional, levando o rio Cávado uma enchente que causa pavor, divisando-se por ela o que será por esses campos marginaes, desbaratados pela impetuosidade da corrente, sofrendo prejuizos avultados.

Em Palme e Fragoso, populosas freguesias ao norte do Concelho, o temporal atacou-as duramente, tendo a corrente violentissima das aguas arrastado engenhos de serração, azenhas, muros fortes de vedação, ramadas, e até uma ponte particular de 8 metros de altura e 30 metros de comprimento foi levada pelo furor destruidor da corrente.

Calculam-se os prejuizos em mais de mil contos.

Estas freguesias precisam do auxilio do Estado para atenuar a ruína lamentavel em que ficaram.

Na ponte do Estreito, estrada de ligação para a Povoia de Varzim, a agua cobriu a estrada, impedindo o transito, não se podendo realizar as várias carreiras de Camionetes.

Tambem no lugar das Pontes, estrada de Prado, o transito esteve interrompido, sendo utilizados barcos para a passagem das pessoas que vivem além das Pontes.

Pela leitura dos jornais diários viu-se que foi violento o temporal e grandes as cheias, obstruindo em muitos pontos o transito.

**Dr. Alberto Cruz**

O illustre Deputado da Nação, figura do maior relevo na Capital do Minho,—Braga—proferiu na Assembleia Nacional um discurso que foi uma exposição real da situação aflitiva que atravessa o Minho.

Por uma forma desassombada sua ex.ª defendeu os interesses desta Provincia, apontando as causas da crise alarmante que tortura esta linda região, outrora ridente e prospera.

Filho muito illustre de Braga, criação do Minho, vivendo intensamente dentro da região e auscultando-a dia a dia, o sr. Deputado Dr. Alberto Cruz falou com desassombro e vibração, mostrando à Assembleia Nacional e ao Governo que é urgente acudir ao Minho, com medidas que resolvam a sua crise.

As suas considerações foram ouvidas com o maior agrado em toda a Provincia, dando motivo a serem dirigidos a sua ex.ª calorosos aplausos, não só das Camaras, União Nacional, Sindicatos mas de todos os organismos que representam actividades economicas.

Barcelos associou-se tambem ao justo coro de louvores, tendo a Comissão Concelhia da União Nacional encarregado o seu Presidente, dr. Matos Graça, de saudar o ex.º sr. Dr. Alberto Cruz, pedindo-lhe continue a pugnar pelos interesses do Minho.

**Dr. João de Magalhães Queiroz**

Deixou Barcelos onde, durante quatro anos, chefiou, com muito acerto e inexcédível apuro, a Secretaria Judicial desta Comarca, o Ex.º Sr. Dr. João de Magalhães Queiroz que, a seu pedido, foi exercer igual cargo na vizinha comarca de Viana do Castelo, terra da sua naturalidade.

Quiz a Família Judicial barcelense prestar a Sua Ex.ª a homenagem correspondente ao apreço em que tinham as suas elevadas qualidades de caracter. E essa homenagem vincou bem profundamente a estima que ao Ex.º Sr. Dr. João Queiroz votavam todos os seus companheiros de trabalho.

As 17 horas, do passado dia 13, já se encontravam reunidas, na Secretaria Judicial, muitas pessoas que desejavam associar-se á homenagem a prestar ao estimado funcionário.

O M.º Juiz da Comarca, ao ter



conhecimento do que se passava, suspenheu o julgamento que então se fazia e veio com a sua veneranda presença, emprestar maior solenidade ao acto. Acompanhou-o o M.º Delegado.

A sala está repleta de pessoas. O Ex.º Sr. Dr. Furtado Martins lê, então, a seguinte mensagem:

«Ex.º Sr. Dr. João Queiroz:—O gesto de saudade que a nossa presença hoje, aqui, representa, não deve ser traduzido como simples dever de cortezia ou de praxe costumada. Queremos com êle significar mais alguma coisa:—a nossa pena sincera ao vermos afastar-se da velha e consagrada comarca de Barcelos, um companheiro muito estimado e homem de bem. Funcionário competente e primorosamente educado, o senhor Dr. João de Magalhães Queiroz deixa amigos nesta terra, pela forma correcta e implacável como sempre se houve. E, se assim é, a ninguem deve

causar estranheza que, para a Família Judicial da Comarca, seja este momento um daqueles em que não possa mostrar alegria,—pela separação e sinta, antes, e bem sinceramente, aquela saudade tão portuguesa que é sempre a tradução expressiva e fiel do traço amargo da despedida. Desejando a V. Ex.ª todas as felicidades, pedimos licença para o cumprimentar afectuosamente.»

Seguidamente o M.º Juiz Dr. Artur de Almeida Ribeiro focou, num impressionante discurso, a figura do homenageado, para quem teve palavras de bem merecido louvor.

Seguiram-se-lhe no uso da palavra o velho e consagrado caudico Ex.º Sr. Dr. Sá Carneiro e os Ex.ºs Srs. Drs. Furtado Martins, Euripedes de Brito e Ascensão Correia.

Todos os oradores se referiram ao homenageado com os mais rasgados elogios.

O Ex.º Sr. Dr. João Queiroz, profundamente comovido, agradeceu a prova de estima que acabavam de lhe prestar. Foi-lhe em seguida entregue uma valiosa salva de prata e, finalmente, a artistica mensagem era assinada pelos Ex.ºs Srs: Dr. Artur de Almeida Ribeiro, Dr. Francisco de Campos, Dr. Joaquim G. de Sá Carneiro, Dr. Gonçalo de Aranjó, Dr. Porfírio da Silva, Dr. Manuel Batista de Lima Torres, Dr. Domingos de Figueiredo, Dr. Artur de Barros Lima, Dr. José da Graça Faria Junior, Dr. Martinho de Faria, Dr. Joaquim Furtado Martins, Dr. Américo de Figueiredo, Dr. Alexandre de Sá Carneiro, Dr. Ascensão Correia, Dr. José Teotónio da Fonseca, Manoel Cardoso de Albuquerque, Delfino de Miranda Sampaio, Dr. Euripedes Eleazar de Brito, Dr. Carlos Domingues Moreira, Manoel de Faria, Miguel Martinho de Faria, Agostinho Lopes dos Santos, Armindo Miranda, Manoel de Souza e Silva, Joao Batista da Silva Correia, José da Graça Faria, Francisco António de Faria, Hilário Barreiros, João Monteiro, José Araujo Torres, José Olimpio Barreiros, António do Amaral Neiva, Henrique P. de Carvalho, Aires Augusto da Silva, José Augusto Pereira da Silva, Flávio Neiva, João da Cunha Correia, Manoel Sendim, Porfírio dos Santos, Francisco Moreira, Acácio da Costa, etc.

Barcelos perde com a retirada de Sua Ex.ª não só um funcionário publico muito competente e primorosamente educado, mas tambem um fervoroso e sincero nacionalista.

«Noticias de Barcelos» sente profundamente a retirada de Sua Ex.ª a quem apresenta cumprimentos.

**CINEMA GIL VICENTE**

Para hoje temos uma sessão, ás 21 horas, com o seguinte programa:

Visita da Missão Militar Inglesa ao Colégio Militar—Documentário.  
Jornal sonoro—Actualidades.  
Sonho de Toneca—Desenhos an.  
Pandega de Marinheiros—Farsa.  
Os 3 artilheiros na vadiagem.

Este filme é uma comédia engraçadíssima e que faz rir constantemente.

No proximo domingo, de tarde e á noite, um filme de aventuras nas perigosas montanhas do Far-West, OSCA-VALEIROS DA MONTANHA, pelo popular actor Gene Autry e o seu cavallo campeão e o encantador filme com Ramon Navarro.

**O SULTÃO E A DOUZELA**

A seguir, os melhores filmes da época: Abuso de Confiança—O Furação Lobos do Mar—Revolta de Bounty—Terra Bendita.

Bilhetes á venda no Quiosque da Calçada.

**DOENTE**

Tem estado gravemente doente o distinto clinico barcelense, Dr. José Constantino Lopes Rodrigues.

Algumas melhoras, embora leves, constatados nestes dois ultimos dias, fazem esperar melhores dias, embora seja demorado o restabelecimento.

«Noticias de Barcelos» que já teve o sr. Dr. José Constantino Lopes Rodrigues como seu dedicado colaborador, faz sinceros votos pelas suas melhoras.

**SOCIEDADE**

Aniversários  
Fazem anos:

Amanhã—o sr. Alferes José Olimpio Barreiros e a menina Maria Laura Matos Viana Lopes.

Dia 23—a sr.ª D. Julia Gomes Pereira de Figueiredo e os Srs. Capitão Arménio Augusto da Silva Corrêa, Gastão Meira de Paulo e José Adolfo Guimarães Cibrão.

**ESTRADAS**

Por um decreto de 7 de Dezembro ultimo foram destinados 5 mil contos para arranjo, embelezamento e beneficiação de estradas de turismo.

Para esta região foi indicada a estrada Porto, Viana do Castelo, Monção, S. Gregorio, Arcos de Valdevez, Braga, Guimarães, Santo Tirso, Porto.

A's estradas Braga, Barcelos, Povoia e Braga, Barcelos Espozende, ainda não foram destinadas verbas para as suas reparações; é para lamentar que tal seja assim compreendido, tão mal cuidadas estão, e se não forem reparadas com urgencia ficam intransitaveis.

Pedimos á Ex.ª Camara que empregue todos os seus esforços perante o Ex.º Sr. Director das Obras Publicas do Distrito a ver se consegue a reparação destas duas estradas.

**MELHORAMENTO RURAL**

O Sr. Ministro das Obras Publicas e Comunicações concedeu o subsidio de 11.592\$00 ás Juntas de freguesia de Aborim e Quintiães para pavimentação do caminho que parte da Estação de Tamel e termina na freguesia de Quintiães.

Parabens aos povos das duas freguesias que muito aproveitam com tal melhoramento.

**Chefe de Finanças**

No ultimo sabado, 14 do corrente, tomou posse o novo Chefe da Secção de Finanças deste concelho, Sr. José Manuel Pereira de Oliveira, funcionário de primorosa educação e muita competência profissional como a atestam todas as Repartições onde tem servido.

Os nossos cumprimentos de boas-vindas.

**DR. MATOS GRAÇA**

Tem estado retido em casa com um ligeiro ataque de gripe o nosso estimado director sr. Dr. Matos Graça.

—Encontra-se já, felizmente, quasi completamente restabelecido.

**Escola Comercial Portuguesa**

POR CORRESPONDENCIA

(Fundada em 1930 e ao abrigo do Dec. 23447)  
RUA DO ARSENAL, 54, 3.º—LISBOA

HABILITAÇÃO GARANTIDA PARA  
GUARDA-LIVROS

em 8, em 12 ou em 20 meses, conforme o tempo de que o aluno dispõe em cada dia, a sua idade, etc.

26 — Quadro de honra: Alguns nossos distintos alunos:

Sr. Antonio Rodrigues —*Olhão*.  
Sr. Leandro Garras de Figueiredo —*Portalegre*.

Sr. José Almeida Magalhães —*Santarem*.

Sr. Francisco Mendes Boavida —*Almeirim*.

Sr. Henrique Alves Ley —*Vizeu*.

Iremos publicando mais nomes nos numeros seguintes do «Noticias de Barcelos».

CURSOS DE ESCRITURAÇÃO,  
CONTABILIDADE, ESTENO-  
GRAFIA, DACTILOGRAFIA, etc.

Peça gratis o nosso livro de propaganda, que contém planos de estudo, programas dos diferentes cursos, tabelas de preços, muitas centenas de nomes e moradas de antigos alunos, etc.

Se lhe for possível, recorte e envie-nos este anuncio.

## A' Junta Autonoma das Estradas

A actual sinalização das estradas portuguesas, feita pela J. A. das E. e possível mercê da obra formidável realizada pelo Estado Novo, só pode merecer elogios de todos os portugueses.

Mas, as condições em que há dias se deu o trágico desastre em Albergaria-a-Velha que emocionou todo o país, fez-nos recordar que em iguais circunstâncias também se pode repetir no nosso concelho no lugar das Pontes, Arcozêlo, ou na ponte do estreito, em Barqueiros.

Pedimos portanto á J. A. das E. para colocar marcos nesses locais avisando os automobilistas do perigo que corre em caso de inundações.

## FALECIMENTO

### Joaquim da Cunha Velho Sotto-Maior

Com a idade de 73 anos, faleceu na passada sexta-feira, o nosso amigo sr. Joaquim da Cunha Velho Sotto-Maior.

O extinto que era muito estimado e conhecido nesta cidade, assim como em todo o concelho, era empregado no Banco de Barcelos há mais de 40 anos e, embora estivesse reformado há já alguns anos, só desde que a doença o obrigou a recolher ao leito é que deixou de ir pelo Banco onde ainda prestava os seus serviços como informador.

Monárquico convicto e sincero, manifestou por diversas vezes o desejo de ser enterrado coberto com a bandeira nacional do antigo regime, tendo pedido a duas pessoas de elevada categoria local para que fôsem fiadoras dessa sua última vontade que foi cumprida.

O seu funeral do templo do Senhor da Cruz, onde teve resposno, para o cemitério municipal, realizou-se no último domingo.

Devido ao mau tempo desse dia, não houve acompanhamento a pé.

O cadáver foi transportado num dos prontos-socorros dos Bombeiros de Barcelinhos, acompanhando-o numerosos automóveis.

A chave do caixão foi conduzida pelo nosso amigo sr. Dr. Miguel Fonseca, Provedor da Irmandade do Senhor da Cruz.

—A tóda a família enlutada, e em especial a seu filho o nosso amigo sr. Cândido da Cunha enviamos sentidas condolências.

## Sindicato Agrícola de Barcelos

Por ter saído inexacto, repetimos hoje o anúncio desta prestimosa colectividade que já veio publicado no n.º de 5 de Janeiro corrente.

Era nossa intenção fazê-lo no n.º passado, o que não foi possível devido á falta de espaço.

Fica, assim, feita a devida rectificação, e para o caso chamamos a atenção dos leitores interessados.

## EM FONTE BOA

No domingo 8 do corrente, em Fonte Boa, Esposende, realizou-se uma concentração das juventudes cristãs dêsse concelho, presidida pelo assistente diocesano Rev.º Dr. Martins Gonçalves, de Braga.

Segundo informações colhidas, foi coroada de grande êxito essa encantadora festa religiosa que teve a colaboração, com agrado geral, da conhecida cabine sonora Moura desta cidade.

## EMPREGO

Prefeito, precisa — Colégio Alcades de Faria.

# A adubação do trigo no Minho

O lavrador minhoto nunca semeia o trigo ou o centeio sem uma abundante estrumação— não tanto nem tão bom estrume como o que aplica á batata ou ao nabal—, em todo o caso uma estrumação de pelo menos— 20.000 quilos (os bons lavradores vão a 30.000 por cada hectare) sempre superior á que dão ao milho, a não ser os milhos dos prados de lima. Estrume um pouco mais palhoso que o aplicado áquelas duas culturas— a batata e o nabal— mas ainda assim bom estrume, com uma curtimenta de seis meses sob a unha do gado.

Diz êle, o lavrador minhoto, que aquêles cereais se fazem pelo frio, e que é preciso, por isso, socorrê-los com a *qeuntura* que o estrume lhes fornece.

Não é para desprezar este calor latente do estrume, produto da sua fermentação, continuada na terra; mas a razão principal da necessidade de uma boa estrumação é outra. É que, nas primeiras fases do desenvolvimento de um cereal do inverno, decorridas em quadras frias, são muito lentas as transformações que o azoto orgânico (o que já está no solo e o que lhe é dado pelo estrume) precisa de sofrer para atingir o estado em que é absorvido pelas plantas, e não é raro até que, em períodos de baixas temperaturas, paralise totalmente. Compreende-se pois que seja preciso muito estrume para que á seara não falte o azoto indispensável: o estrume leva já algum azoto aproveitável, isto é, em estado tal que as plantas o absorvem imediatamente, mas outro se forma sob o solo, e formar-se á tanto mais, evidentemente, quanto maior fôr a quantidade do estrume incorporado.

Com o estrume também se aumenta a capacidade absorvente do solo para o calórico—e é assim que uma terra é tanto mais quente quanto maior fôr a sua riqueza em humus—aquela matéria negra dos solos.

Louvemos, pois, esta prática minhota, embora a seu respeito tenhamos de fazer alguns comentários apropriados.

O primeiro é que uma dose maciça de estrume na cultura do trigo, em terra fértil, pode acarretar graves inconvenientes.

Terra fértil, bem feita desde longa data; um inverno dõce e sem chuva em excesso; uma primavera amena, mais quente que fria, e húmida— tódas estas circunstâncias juntas contribuirão para que a seara se crie e desenvolva com desusado vigor— tão grande, ás vezes, que aí por Maio, com a espiga já granada, seu dono anda aflito, e com razão, «O trigo está tão bonito, tão louro! Meu Deus! se vem por aí uma chuva miudinha, caindo lentamente, dia a dia, sobre esta formosa seara, lá se vão tódas as minhas esperanças! Ela tombará, com certeza, em massa, e tão pesadamente que o sol que vier depois da borrasca não terá forças para a levantar».

Tem razões de sobra para andar aflito, o pobre lavrador... As aplicações maciças de estrume (pele de coelho, pilado, etc.) podem, repito, acarretar este inconveniente, que se agrava, muitas vezes, a seguir, com um violento ataque de ferrugem.

Só as terras pobres podem, sem consequências desagradáveis, receber, na cultura dos cereais de inverno, grandes doses de estrume. Mas outras— aquelas boas terras que considereí há pouco sejamos parcimoniosos.

Melhor seria que o estrume fôsse dado em dose maciça á cultura anterior, a batata, por exemplo. O trigo, a seguir, receberia sómente uma adubação mine-

ral conveniente.

Abrimos uma excepção para os trigos precoces italianos— o Mentana, o Ardito, etc.—. A estes sim, convem uma forte estrumação, 40.000, 50.000 quilos, se quizerem, de bom estrume, acompanhada ainda da adubação química. Estes trigos são muito exigentes e, além disso, não acamam com facilidade, porque são variedades de palha baixa.

Mas mesmo que a nossa seara de trigo— aquela que há pouco considereí, isto é, a semeada em boa terra e que se creou em condições excelentes de tempo— se aguente sem acamar, a colheita nunca será tão alta como a que obteríamos, em identicas condições climáticas, com uma adubação mixta— isto no caso de persistirmos em aplicar o estrume directamente ao trigo.

Vinte mil quilos de estrume de curral, 30 ou 40 quilos de azoto dado com qualquer dos adubos azotados conhecidos (sulfato de amónio, cal azotada, nitro-amónio, etc.) 500 a 600 quilos de adubos fosfatados, e, em certos casos, de 50 a 100 quilos de sais potássicos, asseguram á seara uma produção compensadora.

Se por Janeiro ou Fevereiro o trigo der sinais de sofrimento ou apresentar mau aspecto, uma nitratação em cobertura (100 a 150 quilos de nitrato de sódio por hectare) deve dar-lhe suficiente vigor.

Com o estrume só, mesmo em grandes doses (e já vimos o inconveniente das grandes doses) não podemos alcançar os rendimentos já alcançados pelos países de agricultura adiantada! 4.000, 5.000 quilos por hectare.

O estrume é pobre em sais: sais fosfatados, sais cálcicos, sais potássicos, indispensáveis á formação e desenvolvimento do grão e, em doses altas, dá á seara um grande desenvolvimento herbáceo, em prejuízo do fruto.

Com o estrume só, nos nossos trigos regionais, de palha alta, não iremos nunca—e isto é um caso óptimo— além de 3.000 litros (2.400 a 2.500 quilos.)

Devemos aspirar a produções mais altas. Eu bem sei que estes elevados rendimentos são excepcionais e supõem a acção conjunta de muitos

factores favoráveis, mas poderemos, certamente, atingi-los, com variedades seleccionadas, nos anos em que a natureza ajude os nossos esforços— nossos esforços inteligentes, digamos.

Confesso que nunca obtive rendimentos tão altos como aquêles a que me referi há pouco, pois nunca ultrapassei em cultura cuidada, — 3.600 quilos (e só em talhões de superficie reduzida, 100 m<sup>2</sup>.); mas acredito que poderemos alcançá-las um dia.

Mas mesmo que as minhas aspirações sejam apenas uma linda utopia— com o estrume do curral só, então nunca passaremos da *cêpa torta*.

Quanto aos adubos; a preconizar para a região minhota, há muito por onde escolher. Os adubos clássicos— o sulfato de amónio, a cal azotada, o superfosfato, o fosfato Tomaz, o clorêto de potássio, o sulfato de potássio — serão um dia destronados pelos adubos sintéticos, o nitrofoska, leunaphos, nitro-amónio, etc. etc.? Estes, é preciso ser justo, são adubos excelentes e têm dado admiráveis provas do seu valor— embora a sua acção seja sobretudo visível, tenho-o notado, nas ervas forrageiras e nas culturas hortícolas.

Muito haveria a dizer ácerca dêsse assunto, mas não acabaria nunca... se continuasse. Fica para outra ocasião. Por agora direi apenas que nas terras minhotas, muito ácidas, os adubos de reacção ácida, (entre êles o sulfato de amónio que, diga-se de passagem, é um adubo excelente) não devem aplicar-se ao trigo sem uma prévia calagem— 500 a 1.000 quilos de cal apagada. Estou convencido, vai isto á guisa de parêntesis, que a rasão de os trigos das outras regiões do País não igualarem, no Minho, a produção dos trigos regionais, reside no facto de estes estarem adaptados á excessiva acidez das terras minhotas, e aquêles não.

Fiquemos hoje por qui, lavradores amigos da minha terra, pois para vos esclarecer, sendo preciso, sobre este delicado e complexo assunto, da escolha dos adubos, estou ao vosso dispor no Posto Agrário de Braga— que foi criado únicamente para vos servir.

José Justino de Amorim  
(Eng.º Agrónomo)

## A Guerra civil em Espanha

Tem sido coroada do mais completo êxito a ofensiva nacionalista desencadeada contra a Catalunha e iniciada pouco antes do Natal.

As vitórias, e bem retumbantes, nestes últimos dias têm sido assinaladas de modo notável.

Centenas de povoações fôram já libertadas do jugo vermelho ante o regosijo e entusiasmo das suas populações, e entre elas, as importantes cidades de Valls, Tortosa, Falset, Reus, Tarragona e Cervera.

A marcha fulminante do exército libertador prossegue triunfante em tódas as frentes da Catalunha.

O generalíssimo Franco numa mensagem dirigida a todos os espanhóis em geral e aos catalães em particular, anuncia a próxima libertação e oferece o perdão e a paz.

—Oxalá que o avanço vitorioso prossiga para quem o fim dessa «guerra internacional em campo nacional» como a definiu logo de início o sr. Dr. Oliveira Salazar, dentro em breve, seja um facto.

## Pedido de casamento

Pelo sr. Júlio Mendes da Rocha Diniz, Chefe da 3.ª secção da 2.ª vara civil de Lisboa, e para o inteligente estudante de engenharia sr. Manuel Júlio Sousa Lima Tôrres, filho do nosso amigo sr. dr. Manuel Baptista de Lima Tôrres, distinto advogado desta cidade, foi pedida em casamento a Ex.ª Sr.ª D. Angelita Domenech, gentil filha do também nosso amigo sr. D. Salvador Domenech.

## Transcrição

O artigo «Dever indeclinavel» que hoje publicamos, foi transcrito do nosso presado colega «Correio do Minho»

## MISSA

Por alma do sr. capitão João Pereira Vaz, a família, mandou celebrar uma missa na passada segunda-feira, na capela de S. José.

# PAGINA DO CONCELHO

## Fragoso

Janeiro, 16

As chuvas torrenciais da noite de sabado para domingo produziram a maior cheia de que ha memoria nesta região.

Os terrenos marginaes da ribeira de Areão foram os que mais sofreram. Paredes arrastadas, terrenos arrastados em grandes dimensões, sementeiras destruídas, ramadas desaparecidas moínhos e pontilhas derruídas pela torrente, etc. etc.

Uma parte importante da freguesia ficou isolada e sem comunicação.

Felizmente não houve vitimas pessoais se bem que alguns moleiros tiveram a morte deante dos olhos. Mas os prejuizos são enormes e devem orçar por centenas de contos.

E' justo que se peça um subsidio ao Govêrno.

Sem isso não sei como reparar os estragos da cheia. Depois da crise que se atravessa vem agora este cataclismo acabar de arruinar os pequenos lavradores, por ele atingidos.

—O grupo cenico da J. A. C. projectava para ontem, ás 15 horas, um interessante espectáculo. Por causa do mau tempo e da tristeza motivada por tantos prejuizos ficou adiado.

—Igualmente foi adiada para domingo seguinte pelas 14 horas a reunião do gado da «Bovina de Fragoso» cuja assembleia geral será no dia 5 de Fevereiro pelas 16 horas.

—No ano de 1938 houve nesta freguesia 37 baptisados, 13 casamentos e 13 obitos.

Nota curiosa: não faleceu nenhum menor.

—Com sua Ex.<sup>ma</sup> Esposa e filhinho veio aqui passar as festas de Natal, Ano Novo e Reis o sr. Fernando Amorim deliciando a visinhança com o seu excelente rádio.—C.

## Areias, S. Vicente

Janeiro, 16

No proximo domingo festeja-se nesta freguesia o seu Padroeiro «S. Vicente».

A festividade constará do seguinte:

Às 7 horas da manhã comunhão; ás 7,30 clamor; ás 8 missa rezada; ás 10,30 missa cantada da Festa.

De tarde: ás 2,30 terço, sermão e benção do S. Sacramento, no fim da qual haverá uma procissão ao cruzeiro paroquial. Nesta procissão tomam parte todas as associações religiosas da freguesia.

—Na passada quinta-feira recebeu o Santo Batismo o inocente Antonio, filho de Joaquim Pereira Cardoso e Emilia da Costa Macedo. Foram padrinhos Antonio Alves Torres e Rosa Pereira Cardoso.

—Previnem-se os nossos compatriotas de que no presente mez se tomam os Indultos Pontificios.

—Durante este mez e o seguinte ou no Distrito de Recrutamento ou na Repartição de Finanças paga-se a Taxa militar. Fóra destes mezes paga-se o dôbro sendo nos mezes de Março e Abril e passados estes mezes é relaxada.

—Fazem anos: a 20 Rosa Pereira Cardoso e Laurindo Fernandes Torres; a 21 Venilia Fernandes Torres e Jesufina de Afonseca; a 24 Maria Leonice Fernandes de Oliveira e Maria Adelia Correia Cardoso; a 26 Antonio Ferreira da Cruz; a 27 João Fernandes Soutelo, Balbina Barbosa Fernandes, Helena de Afonseca e Maria Rosa Fernandes; a 29 Julia da Silva Pereira; a 30 Rosa de Araujo e Joaquina Correia Lopes; a 31 Manuel de Afonseca.—C.

## Rio Covo (St.ª Eulália)

Janeiro, 17

Domingo passado ás 3 e meia horas da tarde fez-se a hora da adoração, assistindo as crusadas eucaristicas, fazendo o Rev.<sup>mo</sup> Paroco uma pratica aos fieis, que eram numerosos.

—Continuam as novenas de S. Sebastião, que foi e é uma das glorias da Igreja, e grande na fé cristã.

—Faleceu, confortado com os Sacramentos da Santa Igreja, Antonio dos Santos, que teve officio de corpo presente. Pesames aos doridos.

—Faleceu ha dias no arciprestado de Viana do Castelo o sr. Pai do Rev.<sup>mo</sup> P.<sup>e</sup> Antonio Senhores, digno Paroco de S. Bento da Varzea. Sentidos pesames.

—O seminarista daqui Aparício Dias, apoz as ferias do Natal, foi para o Seminario de Braga continuar os estudos.

—A todos os que trabalham neste jornal, respeitosos cumprimentos, e muitas felicidades e bom ano novo. C.

### Quinta de bom rendimento

Vende-se uma junto á cidade, toda regada, bem avinhada e com casa para caseiro. Tem também bastante bravio e é tudo junto. Para informações no Sindicato Agrícola.

## AUTOMOVEL 6 LUGARES

Aluga JOSÉ PERESTRELO

Largo José Novais  
Telefone 8

## Vila Cova

Janeiro, 17

A chuva torrencial na noite do último sabado para o domingo, tangida constantemente a vento violento, causou nesta freguesia—prejuizos que sobem a bastantes milhares de escudos. Derubou beiradas, medas de palha; arrasou e inutilizou sementeiras de trigo e centeio e os próprios prados; muros de suporte, pontelhões—muitos foram os que cederam, arrastando e juntando em alguns locais—carros de terra e pedra, Isto na encosta de Mereces, principalmente, e margens do ribeiro que corre para Rodilhões.

A estrada ficou muito danificada, em especial na Bragueja Cancela do Rio e Mereces ficando o cascalho a descoberto e sendo outro arrancado. A água subiu, em sítios, mais dum metro acima do nivel da estrada

É indispensavel que se reparem estes estragos, quanto antes, para que não se tornem irreparaveis. Que o sr. cantoneiro redobre de actividade e cuide dos reparos com cuidado e interesse...

Julgo saber que os seus serviços, durante muito tempo, faltaram na estrada ao seu cuidado por causa do novo traçado de Samo a Perelhal. Mas este traçado acabou. Em meu juizo, precisa de percorrer toda a estrada antiga, começando a trabalhar, onde for mais urgente e indo até ao fim.

—Faleceu Albino, dum ano de idade, filho de Manuel Alves Branco.

—Foi baptisado Manuel, filho de João Fernandes Meira.

—Tem passado incomodado António Gomes dos Santos.

—Melhorou a esposa de Antonio da Aldeia.

—Receberam-se em matrimónio Manuel Gonçalves do Vale e Maria de Sá Gonçalves.

—Em 1938 houve aqui 45 baptisados, 12 casamentos e 23 obitos.

—O sr. Presidente da Câmara comunicou ao presidente da Junta desta freguesia que no próximo domingo dia 22, ás 7 horas da tarde, começará aqui uma sessão de cinema do Secretariado Nacional que anda percorrendo o paiz, levando aos povos um pouco de saúde e distração. Se o tempo estiver razoavel, será muito grande a concorrência.—C.

### Convocação

## Sindicato Agrícola de Barcelos

Para os fins designados no art.º 19.º dos respectivos Estatutos (discussão e aprovação do balanço geral relativo ao ano de 1938) é convocada a assembleia geral dos sócios do Sindicato Agrícola de Barcelos a reunir na sede social, no dia 19 de Janeiro próximo futuro, pelas 14 horas, ficando desde já convocada para a quinta-feira seguinte, dia 26, á mesma hora e no mesmo local, quando no primeiro dia não compareça numero suficiente de sócios, (art.º 21.º e § 4.º dos referidos Estatutos).

Barcelos, 29 de Dezembro de 1938.

O Presidente da Assembleia Geral  
Miguel Fonseca

ra deduzirem os seus direitos todos e quaisquer interessados ou credores do executado. As despesas da praça e a sisa respectiva, ficam a cargo do arrematante.

Barcelos, 9 de Janeiro de 1939.

O Chefe da 4.ª Secção

CARLOS DOMINGUES MOREIRA

Verifiquei:

O Juiz de Direito

Arthur A. Ribeiro

### PELAS FINANÇAS

Foi colocado em Paredes de Coura, como secretário de Finanças, o sr. Deodoro Miranda da Fonseca.

A seu pedido, foi transferido para Vieira do Minho, o sr. Alfredo Ramalho de Brito.

—Fazemos votos pelas felicidades destes nossos amigos que eram distintos e educados aspirantes da Repartição de Finanças de Barcelos.

### João de Sousa Nunes

No pretérito domingo reassumiu o comando do Pósto da G. N. R. desta cidade o nosso amigo sr. tenente João de Sousa Nunes que na nossa terra, onde esteve durante quinze anos, conta muitas simpatias.

—Os nossos cumprimentos.

### Ocidente

Recebemos o n.º 9 desta esplêndida revista mensal portuguesa que se publica em Lisboa e referente ao corrente mês.

Como nos números anteriores, o deste mês, é colaborado por muitos dos maiores valores das artes e das ciências do nosso país.

—Agradecemos o exemplar enviado.

## PINHEIROS

Ninguém venda sem consultar-me.

Arlindo Sá

Laundos—Povoa de Varzim

## EMBARQUE PARA O BRAZIL E ARGENTINA

João de Sousa Pimenta, agente de passagens e passaportes, em frente ao Senhor da Cruz — Barcelos, informa todos aqueles que pretendam embarcar para o Brazil ou Argentina, que a entrada está livre em qualquer daqueles paizes sem que seja necessária a «carta de chamada».

O AGENTE LEGALMENTE HABILITADO  
JOÃO DE SOUSA PIMENTA

COMARCA DE BARCELOS

### Arrematação

2.ª praça  
1.ª publicação

Para os devidos efeitos se anuncia que nos autos de execução fiscal administrativa que a Fazenda Nacional move contra Abilio Dias da Costa, da freguesia de Barqueiros, foi designado o dia 22 do corrente pelas 11 horas, para a arrematação em hasta publica e á porta do Tribunal Judicial desta comarca do seguinte prédio: Casa de dois pavimentos e junto eirado de lavradio, sita no logar de Telheiras, freguesia de Barqueiros e que entra em praça por metade do seu valôr ou seja na quantia de 14.000\$00. Por este meio são citados pa-



## Maria dos Prazeres Duarte Alcada

### AGRADECIMENTO

Seu marido e filhos veem por este meio agradecer muito reconhecidos ás pessoas que lhes manifestaram os seus pezames e tomaram parte no funeral da saudosa extinta, e bem assim áquelas que assistiram ás missas do setimo e trigessimo dias. Se nalgum lapso tiverem incorrido, dele pedem desculpa, pois só involuntariamente poderia ter sido cometido.

Barcelos, 16 de Janeiro de 1939.

José Mendes Alcada

Oscar Julio Duarte Alcada

Ester Duarte Alcada

**Lôbo & Lemos, Limitada****SOCIEDADE POR COTAS**

Por escritura de 29 de Agosto de 1936, lavrada nas notas do notário abaixo assinado, foi constituída entre António Carlos de Oliveira Lobo, de Braga, Manuel Ferreira Lemos, D. Maria da Gloria Ferreira Lemos, D. Aurora Ferreira Lemos, D. Adelaide Ferreira Lemos, D. Almerinda Ferreira Lemos, D. Rosa Ferreira Lemos e João Ferreira Lemos, todos desta cidade, uma sociedade por quotas, nos termos constantes dos artigos seguintes:

**PRIMEIRO**—Esta sociedade girará sob a firma «**LOBO & LEMOS, LIMITADA**», e fica com a sua sede nesta cidade e o seu estabelecimento será no réz do chão do predio sito nesta mesma Rua Infante Dom Henrique com os numeros setenta e sete a setenta e nove;

**SEGUNDO**—A sua duração é por tempo indeterminado, contando o seu inicio desde o dia primeiro de Setembro próximo futuro;

**TERCEIRO**—O seu objecto é o comércio de drogaria, podendo adicionar-se-lhe qualquer outro ramo de comércio ou indústria que os sócios pretendam explorar à excepção do bancário;

**QUARTO**—O capital social é de trinta e dois mil e quinhentos escudos, já realizado e assim distribuído: do primeiro outorgante António Carlos de Oliveira Lobo dezasseis mil e quatrocentos escudos e de cada um dos segundo a oitavo outorgantes, dois mil e trezentos escudos;

**QUINTO**—O primeiro outorgante poderá ceder, no todo ou em parte, a sua cota, sem consentimento dos demais socios, ficando a cessão, total ou parcial, das cotas dos restantes sócios dependentes do consentimento do primeiro outorgante, o qual, em qualquer hipotese tem o direito de preferência assim como o segundo outorgante fica com esse direito e ainda na cessão da do primeiro outorgante;

**SEXTO**—A sociedade será representada em juizo ou fora d'ele activa ou passivamente pelos primeiro ou segundo outorgantes, pois ambos ficam únicos sócios gerentes, embora a gerencia seja sempre orien-

tada superiormente pelo primeiro outorgante;

**SETIMO**—Ambos os sócios gerentes poderão usar da firma social, mas ficando-lhes proibida usa-la em assuntos extranhos á sociedade, sob pena de responderem para com esta pelo dobro dos prejuizos que porventura lhes venha a causar;

**OITAVO**—As gratificações de gerencia serão levadas á conta de Despezas Gerais;

**NONO**—Os balanços sociais serão dados anualmente em trinta e um de Dezembro e os ganhos que se apurarem, liquidados de todas as despezas e encargos sociais e separada a percentagem legal para fundo de reserva, enquanto este não estiver realizado ou sempre que fôr preciso reintegrá-lo, serão divididos pelos sócios na proporção das cotas, bem como os prejuizos serão repartidos na mesma proporção;

**DECIMO**—Os sócios só poderão levantar anualmente até metade dos lucros repartidos, enquanto se verificar fazer diferença ao bom andamento comercial da sociedade;

**DECIMO PRIMEIRO**—As reuniões da sociedade serão unicamente convocadas por cartas registadas dirigidas aos socios com a antecedencia de três dias, pelo menos, salvo os casos para que a Lei exigir outra forma;

**DECIMO SEGUNDO**—No caso de morte ou interdição de algum dos socios todo o activo e passivo da sociedade ficará pertença dos sócios sobreviventes e os herdeiros ou representantes do falecido ou interditado só terão direito a haver em dinheiro o que lhes pertença de capital, com suprimentos, e lucros na media dos verificados nos três ultimos balanços o que lhes será pago em quatro prestações iguais e semestrais acrescidos dos juros á taxa do desconto no Banco de Portugal;

**PARAGRAFO UNICO**—Os representantes do primeiro e segundo outorgantes poderão, no caso de morte ou interdição do seu representado, se o desejarem, ingressar na sociedade;

**DECIMO TERCEIRO**—Quando aos sócios primeiro e

COMARCA DE BARCELOS

**ANUNCIO**2.ª praça  
2.ª publicação

Para os devidos efeitos se anuncia que foi designado o dia 22 do corrente, pelas 11 horas, á porta do Tribunal Judicial, desta comarca, para a arrematação em hasta publica do prédio nos autos de Execução Fiscal que a Fazenda Nacional representada pelo Ministério Público move a Ana Maria Ferreira, da freguesia de Creixomil, desta comarca e que será entregue a quem maior lance oferecer acima de metade do seu valor.

N.º 1 do 1.º anuncio

Uma leira de lavradio denominada da Areia, sita no lugar do mesmo nome, da freguesia de Creixomil, que entra em praça pela quantia de 338\$80

Declara-se que as despezas da praça e a respectiva sisa ficam por conta dos arrematantes, e por este meio são citados quaisquer interessados ou credores incertos da executada para assistirem á arrematação e mais termos da execução e designadamente os herdeiros do falecido credor—António Albino Gomes, que foi da freguesia de Creixomil, inscrito no registo pela quantia de 100\$00.

Barcelos, 10 de Janeiro de 1939.

*O Chefe da 2ª secção*

Delfino de Miranda Sampaio

*Verifiquei**O Juiz de Direito*

Artur A. Ribeiro

**Dr. Adélio Marinho**

Consultorio e Residencia

Rua Dom António Barroso, 141

Telefone 28

segundo outorgantes não convenha a continuação da sociedade proceder-se-á á sua dissolução e o socio que ficar com o estabelecimento pagará aos outros o que lhes pertencer nas condições do estabelecido no artigo anterior;

**DECIMO QUARTO**—Os sócios poderão fazer suprimentos á caixa quando esta os careça, vencendo os juros estabelecidos no artigo numero decimo segundo e;

**DECIMO QUINTO**—Em tudo o mais não previsto observar-se-á as disposições da lei de onze de Abril de mil novecentos e um e mais legislação applicavel.

*O Notário*

José da Graça Farla Junior

COMARCA DE BARCELOS

**ANUNCIO**1.ª praça  
2.ª publicação

Para os devidos efeitos se anuncia que nos autos de execução fiscal da Fazenda Nacional contra Antonio Francisco Mano, casado, industrial, da freguesia de Barcelinhos, desta comarca, foi designado o dia 5 de Fevereiro, proximo, futuro, por onze horas, á porta do Tribunal Judicial sito nos Paços do Concelho de Barcelos, para a arrematação em hasta publica dos bens penhorados ao executado e que serão entregues a quem maior lance oferecer acima do seu valor matricial, ficando as despezas da praça e da sisa a cargo do arrematante.

**BENS A ARREMATAR**

N.º 1

Uma casa com 2 pavimentos, com quintal, sita no lugar do Arial, da freguesia de Barcelinhos, que entra em praça pela quantia de desasseis mil e duzentos escudos.—16.200\$00

N.º 2

Uma casa com um só pavimento, sita no mesmo lugar do Arial, freguesia de Barcelinhos, que entra em praça pela quantia de dois mil e setesentos escudos.—2.700\$00.

São por este meio citados todos os credores e interessados incertos do executado para assistirem á praça e aos termos da execução e para deduzirem os seus direitos sob pena de revelia.

Barcelos, 5 de Janeiro de 1939.

*O Chefe da 2ª secção*

Delfino de Miranda Sampaio

*Verifiquei**O Juiz de Direito,***ARTHUR A. RIBEIRO**

COMARCA DE BARCELOS

**Arrematação**

3.ª praça

2.ª publicação

No dia 22 do corrente mez de Janeiro pelas 11 horas á Porta do Tribunal Judicial por virtude do ordenado nos autos de execução fiscal administrativa que o Magistrado do Ministério Publico move contra Ana Fernandes da Cruz, da freguesia de Banho, se ha-de proceder em terceira praça á arrematação dos prédios seguintes:

N.º 1

Uma Leira de mato na Bouça das Antas;

N.º 2

Outra Leira de mato na mesma Bouça das Antas;

N.º 3

Outra Leira de mato na mesma Bouça;

N.º 4

Outra Leira de mato na mesma Bouça;

N.º 5

Outra Leira de mato na mesma Bouça.

N.º 6

Outra Leira de mato na mesma Bouça;

N.º 7

Outra Leira de mato na mesma Bouça.

Todos estes predios são situados na freguesia de Banho e entram em praça por qualquer valor que fôr oferecido.

Pelos respectivos editais e pelo presente anuncio são citados todos os credores incertos para assistirem á arrematação.

Barcelos, 11 de Janeiro de 1939.

*O Chefe da 1.ª Secção,*

Manuel Cardoso d'Albuquerque

*Verifiquei**O Juiz de Direito***Arthur A. Ribeiro**